

**NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 19.853.511/0001-84

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

A **Notre Dame Intermédica Participações S.A.** (“**Companhia**”), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 08 de dezembro de 2020, a Notre Dame Intermédica Saúde S.A., subsidiária integral da Companhia, celebrou um contrato definitivo de compra e venda de ações e outras avenças para a aquisição do Lifecenter Sistema de Saúde S.A. (“**Hospital Lifecenter**”) (“**Transação**”).

Localizado em Belo Horizonte (MG), o Hospital Lifecenter opera uma estrutura de alta complexidade com 205 leitos, sendo 40 de UTI, 13 salas cirúrgicas e 12 consultórios de pronto socorro, além de ressonância magnética, tomografia, ultrassonografia, endoscopia, radiografia e laboratório de análises clínicas. O hospital está entre as instituições mais reconhecidas de Belo Horizonte, certificado pela *Joint Comission International* (“JCI”) e ONA3.

A Companhia passará a deter, de forma indireta, 100,0% (cem por cento) das ações do Hospital Lifecenter. O preço de aquisição (“*Enterprise Value*”) de R\$ 240,0 milhões, equivalente a aproximadamente R\$ 1,2 milhão por leito, será pago à vista, em dinheiro, descontados o endividamento líquido e uma parcela retida para contingências.

Em 2019, o Hospital Lifecenter apresentou um faturamento líquido de R\$ 153,9 milhões. O plano de integração prevê sinergias operacionais e administrativas com as demais operações adquiridas no Estado de Minas Gerais, em especial Belo Horizonte, e irá aumentar a oferta comercial de produtos de planos de saúde GNDI verticalizados na região.

A consumação da Transação está sujeita à aprovação prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Essa aquisição é mais uma demonstração da continuidade da estratégia de crescimento e de fortalecimento da rede própria, impulsionando nossa presença no Estado de Minas Gerais e reforçando o compromisso com a criação de valor para nossos acionistas, clientes e sociedade.

A Companhia esclarece que a Transação não está sujeita e, portanto, não será submetida à aprovação dos seus acionistas, conforme previsto no artigo 256 da Lei nº 6.404/76, tampouco ensejará, nos termos do disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2018, o direito de recesso aos seus acionistas, tendo em vista que a Transação foi realizada por meio da Notre Dame Intermédica Saúde S.A., companhia fechada e subsidiária indireta da Companhia.

São Paulo, 09 de dezembro de 2020.

**Glauco Desiderio**

Diretor de Relações com Investidores